



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E ARISTON MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 56057334191, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

CONTRATADO: ARISTON MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 56057334191, inscrita no CNPJ nº 20.820.112/0001-04, com sede na Rua 19, n 09, Conjunto Popular, São Simão/GO, Telefone (64) 9966-3252, neste ato representada por Ariston Moreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 560.573.341-91, e RG nº 2207508 SSP/GO, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 21 de janeiro de 2017, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;

1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 330/2015;

1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 21 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2017** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 330/2015, celebrado entre o Município de São Simão e Ariston Moreira de Oliveira Filho 56057334191, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o veículo CAR/Caminhão Carroceria Aberta, M. BENZ/710, Placa nº GSX-6112, em



conformidade com as informações contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.08.15.452.1528.2.0022 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 232.

3.2 O valor total do contrato é **R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município e nos mesmo termo do contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
CONTRATANTE

ARISTON MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 56057334191
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____